

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

LEI Nº 833/2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa municipal de incentivo à valorização do comércio, indústria e prestação de serviços locais "Compre Aqui, é da Nossa Gente" e dá outras providências".

LUCI MARIA ZANELLA ROLIM, Prefeita Municipal em Exercício de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir anualmente mediante oportunidade e conveniência o PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS, que será realizado através da campanha: "Compre Aqui, é da Nossa Gente", mediante sorteio de prêmios como estímulo a sociedade em geral para exigência da nota fiscal quando da aquisição de bens ou mercadorias e contratação de serviços.

Parágrafo único. O programa de que trata o "caput" deste artigo tem por objetivo:

I - Valorizar e incentivar o consumo no comércio, na indústria, nos prestadores de serviços locais;

II - Otimizar e contribuir para o incremento econômico local e aumento de arrecadação tributária própria do nosso município;

Art. 2º - A campanha de que trata o art. 1º desta Lei, consiste em premiar os consumidores, usuários do comércio local.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a utilizar o valor total de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), durante o período de vigência da campanha, para a premiação referida nesta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Deverá ser realizada ampla divulgação da campanha, evidenciando os prêmios a serem distribuídos.

Art. 6º - Em conformidade com o previsto no inciso I, do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 1º de agosto de 2014, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Fomento e realizar o repasse dos valores contidos no Art. 3º desta Lei, para com a Associação Comercial e Industrial de Flor da Serra do Sul, objetivando a conjugação de esforços, para a realização da Campanha "Compre Aqui, é da Nossa Gente", de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A entidade referida no caput deste artigo deverá programar e executar a Campanha "Compre Aqui, é da Nossa Gente" em parceria com o Poder Executivo Municipal, nos termos desta Lei e de acordo com regulamento próprio expedido pela Associação Comercial e Industrial de Flor da Serra do Sul - ACEFSS.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar por Decreto, a presente Lei, no que couber.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Flor da Serra do Sul/PR, em 26 de janeiro de 2023.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIM
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto a Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares conforme Termo de Convênio nº 283/2022 - Protocolo 17.733.436-7, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB/PR e o Município de Pranchita, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora CONSTRUTORA GLSMANN LTDA - CNPJ nº 44.906.326/0001-58, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, saliente que o valor total da presente licitação é R\$ 166.763,88 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Dê-se ciência aos interessados e observadas as prescrições legais pertinentes.

Pranchita/PR, em 30 de janeiro de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
05/2023 - PROCESSO Nº 29/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/02/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Urbanismo e Departamento de Agricultura. Os EPI's deverão atender as exigências de qualidade, observando aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/02/2023, as 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de janeiro de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO PRAZO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

Tomada de preços nº 14/2021

OBJETO: Revisão de Plano Diretor Municipal - PDM que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nos termos, obrigações, cronogramas e quantidades previstos no Anexo I (Termo de Referência).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJEETOS LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 16/01/2024 - DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOSÉ FRANCISCO DE GOIS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

PROCESSO Nº 23/2023 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/02/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de sêmen bovino, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/02/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de janeiro de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 - Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT;

VALOR SUPRESSÃO: 8.285,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 - EDITAL Nº 13/2023

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

A Prefeita em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO,

1º - O RESULTADO DA CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 12/2023 dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº 02/2022, sob o REGIME ESTATUTÁRIO, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, conforme Edital de Abertura e Edital de Homologação do Resultado Final nº 11/2022.

2º - SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

2.1 - CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

NOME	CLASS	CARGO	SITUAÇÃO APÓS PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL
VANESSA BATISTA RECH	1	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
LUCIANE CERATI BORGES	2	PROFESSOR	REQUEREU FINAL DE LISTA	-
TAMARA VANESSA ZULCOWSKI	3	PROFESSOR	NÃO COMPARECEU - DESISTENTE	-
CHARLY RUDILAINE BEUTLER	4	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
ILIANA RODRIGUES FERAZZO	5	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
TAUANA CANESSO DOS SANTOS	6	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
TAINARA DALLE LASTE	7	PROFESSOR	REQUEREU FINAL DE LISTA	-
ALINE DE JESUS AGUIAR	8	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
ALICE VALENTE DA SILVA	9	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
BRUNA DOS SANTOS FORTES	10	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
GESSICA THAIS MIGNONI	11	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
ILIANE DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	12	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
LUSALENE MIQUELI TORTORA CHORNA	13	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
CYNTHIA NARA PERONDI LOPES DE GÓES	14	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
LUANA VARGAS GONSALES	15	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
SILIANE BUENO TOSCAN	16	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
ANDRESSA RIMOLDI	17	PROFESSOR	NÃO COMPARECEU - DESISTENTE	-
VANDUIR LUIZ BORTOLINI	18	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO

2.1.2 - VAGAS PRIORITÁRIAS - PCD

NOME	CLASS	CARGO	SITUAÇÃO APÓS PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL
JOICE ANDRINI DOLESQUE	1	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO

2.1.3 - AFRODESCENDENTES

NOME	CLASS	CARGO	SITUAÇÃO APÓS PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL
JENNIPHER THAIANA SCHUEIGERT DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO

2.2 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS

NOME	CLASS	CARGO	SITUAÇÃO APÓS PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL
ADRIANE TURATTO	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
TAUANA CANESSO DOS SANTOS	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
XANASSIS MANOELA	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
BINOTTO TABALDI				
LUANA VARGAS GONSALES	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
NEUSA VALENTE DA SILVA	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
ANA GABRIELI GODINHO	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
ANDRESSA RIMOLDI	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
ALINE ZANELLA LAMERA	8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
JEIZIBEL FALINSKI	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
ANDRESSA IURKO	10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
CAROLINE COVER	11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REQUEREU FINAL DE LISTA	-
ADELAIDE APARECIDA TREIN	12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
LUCIANE CERATI BORGES	13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
MARA TATIANE HOLSCHER	14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
ANGÉLICA DO AMARAL	15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO COMPARECEU - DESISTENTE	-

2.2.1 VAGAS PRIORITÁRIAS - PCD

NOME	CLASS	CARGO	SITUAÇÃO APÓS PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL
JOICE ANDRINI DOLESQUE	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO

6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, 30 de janeiro de 2023. Registre-se e Publique-se

LUCI MARIA ZANELLA ROLIM - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023 - Processo inexigibilidade nº 3/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ Nº 32.416.196/0001-96

Representante: LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

VALOR TOTAL: R\$ 16.656,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 29/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL